

AVALIAÇÃO ACÚSTICA EM AMBIENTES LABORAIS DE CABELEIREIROS

Autores: **CAVALCANTE, D. L.¹**; **MAGALHÃES, T. S.¹**; **GARAVELLI, S. L. ²**; **RODRIGUES, F.O ³**; **SILVA, I.M.C ⁴**

(1) Discente do curso de Fonoaudiologia da Universidade de Brasília (UnB)
(2) Docente do Curso de Engenharia do Centro Unificado de Brasília (UniCeub)
(3) Fonoaudiólogo Clínico e Servidor do IBAMA
(4) Docente do Curso de Fonoaudiologia da Universidade de Brasília (UnB)
david.cavalcante.lc@gmail.com | Brasília - DF

INTRODUÇÃO

A poluição sonora acontece quando um som desagradável emitido tem a capacidade de prejudicar a saúde, qualidade de vida e ainda o bem-estar das pessoas.

A exposição excessiva ao ruído pode causar prejuízos para a saúde em geral, especialmente a auditiva. Muitos profissionais estão sujeitos a exposição ao ruído ocupacional.

Os cabeleireiros, por exemplo, utilizam o secador de cabelo, considerado ruidoso em seu funcionamento pela Resolução CONAMA nº 20, de 7 de setembro de 1994 instituiu o Selo Ruído a fim de indicar o nível de potência sonora em aparelhos eletrodomésticos que gerem ruídos durante seu funcionamento.

Considerando esses fatores, é importante verificar o nível ruído em ambientes laborais de profissionais de salão de beleza, certificando as condições acústicas destes ambientes.

OBJETIVO

Avaliar acusticamente o ambiente laboral de cabeleireiros.

METODOLOGIA

- ❖ Aprovado pelo CEP (parecer nº 2.202.939);
- ❖ Foram visitados estabelecimentos de beleza aleatórios os quais utilizavam o eletrodoméstico secador de cabelo;
- ❖ Foram realizadas medições acústicas em ambiente natural de trabalho, sem excluir a ocorrência de conversas paralelas, ventiladores, televisores e aparelho de som;
- ❖ As medições foram realizadas paralelo a tragus do profissional na distância de 30cm;
- ❖ Foi utilizado o o equipamento Solo da marca 01dB;
- ❖ Para cada medida foi feita a análise em bandas 1/3 de oitavas para verificação do componente tonal do ruído;
- ❖ A partir dos dados foi avaliado o nível contínuo equivalente ao som produzido em um dado período de tempo;
- ❖ O Nível de Pressão Sonora Equivalente, Leq em dB, foi calculado de acordo com NBR 10.151.

RESULTADOS

- ❖ Foram realizadas 20 medições acústicas em estabelecimentos diferentes;
- ❖ Todos os valores ultrapassaram 70 dB e 6 deles 70 dB, sendo o valor mínimo 74,6 dB e o valor máximo 83,3 dB;
- ❖ Apesar de não ultrapassar o preconizado pela NBR 15, esse valores já podem causar prejuízos a saúde pela Organização Mundial da Saúde.

Medida	Média	Mínimo	Máximo
L _{Aeq}	79,41dB	74,6dB	83,3dB
L _{max}	83,08dB	81,8dB	86,1dB
L _{mín}	76,62dB	71,7dB	79,5dB

Tabela 1. Valores de média, mínimo e máximo de L_{Aeq}, L_{max} e L_{min}

CONCLUSÃO

- O ambiente ocupacional dos cabeleireiros pode ser prejudicial a saúde;
- É necessário que sejam realizadas ações de conscientização do potencial adverso que o ruído pode gerar a saúde dos profissionais expostos a ele.

REFERÊNCIAS

- SELIGMAN, J. **Efeitos não auditivos e aspectos psicossociais no indivíduo submetido a ruído intenso**. Revista Brasileira de Otorrinolaringologia. V. 59 ed. 4. Out-dez., 1993
Sistema dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia. **Manual de Procedimentos em Audiometria Tonal Limiar, Logaudiometria e Medidas de Imatância Acústica**. Fevereiro, 2013.
SOUZA, C. S.; LEMOS, S. M. A. **Instrumentos para a avaliação da restrição à participação auditiva: revisão sistemática de literatura**. CoDAS 2015;27(4):400-6
IBAMA. **Programa silêncio. Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora – Silêncio**. Resolução CONAMA 02/90. 1990
INMETRO. **Selo Ruído**. Diretoria de qualidade do Inmetro. Rio de Janeiro, 2004.
LOPES, A. S.; AURÉLIO, N. H. S.; SANTOS, A. N.; PETRY, T.; COSTA, M. J. **Análise de resultado a partir de testes de sentenças e questionário de auto-avaliação**. Rev. CEFAC. 2011 Jan-Fev; 13(1):65-74
NUDELMANN, A. A.; COSTA, E. A.; SELIGMAN, J.; IBANEZ, R. N. (org.). **PAIR: Perda auditiva induzida pelo ruído**. Portp Alegre: Bagagem Comunicação, 1997